

São Paulo, 2 de março de 2012

À
Arezzo Indústria e Comércio S.A.
Rua Fernandes Tourinho, 147
Belo Horizonte, MG

A/c: Diretoria de Relações com Investidores
Sr. Thiago Lima Borges

Prezados Senhores:

Sem prejuízo das informações anteriormente prestadas ao mercado pelas instituições administradoras dos fundos de investimentos, conforme exigido pela Instrução CVM 409/04, e pelos representantes legais dos investidores não-residentes, conforme exigido pela Resolução CMN 2.689/00, Tarpon Investimentos S.A. ("Tarpon"), em atendimento à Instrução CVM 358/02, art. 12, informa que a quantidade de ações ordinárias de emissão do Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Companhia") de titularidade dos fundos de investimentos e carteiras sob gestão discricionária da Tarpon foi reduzida para 6,14% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalente a 5.436.453 ações ordinárias.

Esses fundos e carteiras não são titulares de bônus de subscrição ou qualquer outro direito de subscrição ou opção de compra de ações de emissão da Companhia e não há acordo regulando o exercício do direito de voto de que tais fundos e carteiras sejam parte.

Atenciosamente,


Tarpon Investimentos S.A.

CC: Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Superintendência de Relações com Empresas – Sra. Elizabeth Rios Machado
BM&F BOVESPA S/A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Superintendência Geral – Sr. Gilberto Mifano